

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0029/2017, de 01 de Outubro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0329, de 30 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 619.000,00 (Seiscentos e Dezenove Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2008 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
18 Transferências do FUNDEB (magistério).....	300.000,00
TOTAL	300.000,00
2.04.00 SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0011.2012 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	200.000,00
TOTAL	200.000,00
2.09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.122.0016.2023 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	22.000,00
TOTAL	22.000,00
2.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2025 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
14 Transferências de Recursos do SUS	10.000,00
10.301.0011.2026 ATUAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
14 Transferências de Recursos do SUS	40.000,00
10.301.0011.2027 EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14 Transferências de Recursos do SUS	47.000,00
TOTAL	97.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	619.000,00

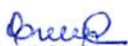
Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.06.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
15.451.0006.1015 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS URBANAS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	300.000,00
15.451.0015.1016 IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	

52		
15.451.0020.1017	CONSTRUÇÃO DOS PORTAIS DE ENTRADA E SAÍDA DA CIDADE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52		119.000,00
	TOTAL	619.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	619.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 30 de Outubro de 2017


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO